PORTARIA Nº 035/2024

O Senhor **MTHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 08 de janeiro de 2024, sob o número 045, do livro 046 e folhas nº 78;

CONSIDERANDO o Parecer nº 15/2024 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 24 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 002/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 24 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **01/02/2024 a 01/02/2026,** ao servidor efetivo municipal, Sr.(a) **IVAIR DE SOUZA MUNOZ,** Professor Licenciado Pleno – MAG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula n° 006394-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 035/2024

PORTARIA Nº 035/2024

O Senhor **MTHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 08 de janeiro de 2024, sob o número 045, do livro 046 e folhas nº 78;

CONSIDERANDO o Parecer nº 15/2024 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 24 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 002/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 24 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **01/02/2024 a 01/02/2026**, ao servidor efetivo municipal, Sr.(a) **IVAIR DE SOUZA MUNOZ,** Professor Licenciado Pleno – MAG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula n° 006394-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:777340B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/01/2024. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/